

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 02-2025

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP, TORNA PÚBLICO que está contratando por prazo determinado pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período se necessário, em caráter emergencial, para provimento dos empregos previsto no quadro abaixo:

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	SALÁRIO MENSAL
Operador de Máquina	04	40hs semanais	Curso de Nível Fundamental incompleto, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, na categoria “C” ou superior, com prazo de validade em vigor e experiência comprovada em Carteira de Trabalho de no mínimo 6 meses	R\$ 2.140,00
Tratorista	03	40hs semanais	Curso de Nível Fundamental incompleto, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, na categoria “C” ou superior, com prazo de validade em vigor e experiência comprovada em Carteira de Trabalho de no mínimo 6 meses	R\$ 1.518,00

Os servidores contratados por prazo determinado também fazem jus ao recebimento de vale alimentação no valor de R\$ 686,75,00 mensal.

A descrição de função para os empregos de operador de máquina e tratorista é o constante no **Anexo I** do presente Edital.

Os Documentos exigidos para admissão são os constantes do **Anexo II** do presente Edital.

A ficha de inscrição para preenchimento é a constante no **Anexo III** do presente Edital.

O presente Edital terá prazo de validade até 31.12.2025 a contar de sua homologação.

Os interessados deverão fazer sua inscrição junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, sito a Praça São Francisco nº 26 – centro – Capela do Alto/SP, nos dias **06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20.02.2025, das 8h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, devendo no ato da inscrição anexar cópias dos seguintes documentos: Curriculum, comprovante de residência, RG, CPF, Carteira Nacional de Habilitação categoria “C” ou superior, comprovante de escolaridade, carteira de trabalho fls. onde consta a qualificação pessoal e fls. onde constam os registros dos contratos de trabalho para o emprego pretendido.**

Maiores informações pelos telefones: 15 – 32678808. A análise dos documentos recebidos será realizada pela comissão designada para este fim, e como critério de avaliação para classificação final, será considerado o profissional com maior tempo de atuação no emprego pretendido em dias trabalhado, comprovado através de registro em Carteira de Trabalho, e, em caso de empate, será considerado o candidato de maior idade. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da divulgação/ocorrência do evento que motivou a reclamação. Todos os atos relativos ao presente Edital de Chamamento serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 06 de fevereiro de 2025. Henrique Daniel Leme-Gonçalves-Prefeito Municipal.

ANEXO I

EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINA:

Descrição Sumária: Operar máquinas pesadas (Motoniveladora, Pá-Carregadeira e Retroescavadeira), conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas.

Descrição Detalhada:

Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, e outros similares;

Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas;

Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos;

Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo, gás e outros;

Operar equipamentos de dragagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho;

Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre, para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço, em terreno seco ou submerso;

Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras;

Operar máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas;

Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume, acionando os dispositivos, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho;

Movimentar a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho;

Executar as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos;

Efetuar serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento;

Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

EMPREGO: TRATORISTA

Descrição Sumária: Operar tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento descarregamento de materiais, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins. Operar trator com arado/grade/plantadeira/carreta.

Descrição Detalhada:

Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâminas, arado, grade, plantadeira, carreta e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares;

Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina;

Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar seu bom funcionamento;

Efetuar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante às partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso;

Registrar as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados;

Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

ANEXO II

O candidato aprovado, quando convocado, deverá comparecer para manifestar seu interesse pela vaga oferecida no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela Do Alto, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da convocação, munido dos documentos originais e respectivas cópias exigidas no ato da convocação, a seguir:

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Comprovação de situação cadastral do CPF junto à Receita Federal;
- d) Certidão de PIS/PASEP ativo;
- e) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista; (se masculino)
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Certidão de Nascimento, ou Casamento, ou Casamento com Averbação [se separado(a) ou divorciado (a)];
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos ou inválidos; e CPF;
- j) Carteira de Vacinação atualizado dos filhos menores de 5 anos;
- k) Comprovante de escolaridade Curso de Nível Fundamental incompleto
- l) Comprovante de residência atualizado;
- m) Certidão de antecedentes criminais;
- n) Declaração de não cumulatividade de cargos, empregos e funções públicas ou de proventos de aposentadoria (a ser fornecido pela Prefeitura);
- o) Outros documentos que a municipalidade achar necessário;

Por ocasião da admissão, o candidato fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura Municipal e às normas do Departamento de Recursos Humanos, e especialmente, à aprovação em exame médico admissional que poderá ser realizado por médico do trabalho da Prefeitura ou através de empresa de Medicina de Saúde Ocupacional, a critério da municipalidade, que servirá de avaliação da capacidade física, de acordo com o emprego público temporário para o qual candidatou-se.

Capela do Alto, 06 de fevereiro de 2025

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
46.634.077/0001-14

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO -CHAMAMENTO 02/2025

Nome: _____

RG: _____

Cargo Pretendido: _____

Número de Inscrição: _____/2025

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES

- CURRICULUM
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA
- RG
- CPF
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - "C" OU SUPERIOR
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- CARTEIRA DE TRABALHO-QUALIFICAÇÃO PESSOAL
- CONTRATOS DE TRABALHO NO CARGO PRETENDIDO

ASSINATURA DO CANDIDATO

DATA ___/___/___